



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

IND 8524 /2010

Em 24/03/10
Assessoria do Plenário

No Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, a Construção do parque Infantil Entre as QNG'S 5 e 21na Cidade de Taguatinga – RA III.

Em, 25/03/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, a Construção do parque Infantil Entre as QNG'S 5 e 21na Cidade de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010", aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Taguatinga, para a Construção do parque Infantil Entre as QNG'S 5 e 21na cidade de Taguatinga no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), localizada na página 261 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade vida e bem estar das crianças que residem nesse setor, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de março de 2010.

DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

Setor. Protocolo Legislativo
IND Nº 8524 / 2010
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:44 C8524